



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER N° 053/19

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0054/2019

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 054/19, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de novembro de 2019.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Presidente e Relator

REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vice-Presidente

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
28.443 13/11/2019 15:04:10
Responsável: mg



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0054/2019**

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, em Diversos Departamentos Municipais, para atendimento de atividades que especifica (Folha de Pessoal, 13º Salário e Manutenção do PAS).

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.265.396,52 (cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

O crédito destina-se ao pagamento da Folha de Pessoal dos meses de novembro e dezembro de 2019, 13º Salário e manutenção do PAS (Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal), assim distribuídos:

I- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

II – R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado a Manutenção, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de despesas com contratação por tempo determinado e vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

III – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a Manutenção de Logradouros Públicos, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

IV- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a Manutenção do Serviço Funerário, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

V - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinado a Manutenção dos Serviços Estradas Rodagens Municipais, pagamento de despesas com obrigações patronais – intra-orçamentário;

VI - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a Manutenção do Ensino Fundamental — FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

VII - R\$ 606.396,52 (seiscentos e seis mil trezentos e noventa e seis reais cinquenta e dois centavos) destinado a Atividade 2040, Manutenção

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

Creches e Pré-Escolas — FUNDEB 60%, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

VIII - R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) destinado a Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica;

IX - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinado a Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas, — Pessoal Civil e obrigações patronais — intra-orçamentário,

X - R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinado a Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica;

XI - R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais) destinado a Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil e obrigações patronais — intra-orçamentário;

XII - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XIII - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a Manutenção Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XIV - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinado a Implementação UBS, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XV - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado ao Departamento PSF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XVI - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado ao Ambulatório de Especialidades — Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XVII - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado às Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XVIII - R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinado a Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica;

XIX - R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) destinado a Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil e obrigações patronais - intra-orçamentário;

XX - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) destinado a Manutenção da Divisão de Trânsito, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil;

XXI - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica;



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

XXII - R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) destinado a Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil e obrigações patronais;

XXIII - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — Pessoal Civil.

O crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 054-2019, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de novembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Relator